

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
1	Conclusão da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022 – Processo SEI n. 0002528- 47.2022.4.90.8000	Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.	Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade: I - opinião sem ressalvas; II - opinião com ressalvas; III - opinião adversa; IV - abstenção de opinião.	- Lei n. 4.320/1964;  - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;  - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;  - Decreto n. 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional);  - Decreto-Lei n. 200/1967;  - Lei n. 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal);  - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;  - Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi;  - Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos;  - Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de	Financeira e Conformidade	Emitir relatório e certificado de auditoria nas contas do Conselho da Justiça Federal, referente ao exercício de 2021, com opinião sobre se:  a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CJF, referentes ao exercício de 2022, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se  b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações acima referidas, estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão	A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimonial, orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais; e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis, subjacentes a essas demonstrações.	Janeiro a março	10 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				Responsabilidade Fiscal (LRF);  - Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;  - Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF;  Instrução Normativa TCU n. 84/2020;  Decisão Normativa TCU n. 198/2022.		financeira responsável e a conduta de agentes públicos.			
2	Auditoria nos Processos de Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção Funcional (Sistema de Avaliação de Desempenho — SIADES).	Processo de trabalho em desacordo com os normativos legais e regulamentares.	Agregar valor ao processo de trabalho e mitigar os riscos de prejuízo ao erário ou ao servidor.	Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.112/1990; Lei n. 11.416/2006; Resoluções CJF n. 043/2008 e n. 224/2012; Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Conformidade	Avaliar a conformidade e os controles internos administrativos.	Análise do processo de trabalho relacionado à avaliação de estágio probatório, progressão e promoção funcional.	Fevereiro a abril	4 servidores
3	Auditoria de Transparência Pública	Descumprimento das normas relativas à Transparência e Prestação de Contas	Prestação de Contas do CJF; Assegurar a publicação dos dados exigidos pela legislação	Lei Complementar 131/2009; Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011;	Conformidade	Avaliar os dados relacionados à Transparência e a Prestação de Contas no CJF, bem como cumprimento dos prazos	Dados publicados no Portal da Transparência e Prestação de Contas do CJF.	Maio a Agosto	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
		no portal do Conselho da Justiça Federal.	de acesso à informação e transparência pública.	Instrução Normativa TCU n. 84/2020;  Resoluções do CNJ n. 83/2009, n. 102/2009, n. 151/2012, n. 195/2014 e n. 215/2015;  Resolução CJF n. 72/2009.		estabelecidos nos normativos.			
4	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal 1988;  Lei Complementar n. 101/2000.  Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;  Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 65/2021; IN SEGES/ME n. 72/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 73/2022;  Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ;  Manual de Fiscalização de Contratos do STJ;  Portaria CJF n. 62/2021;  Atos normativo do tribunal;  Legislação correlata.	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	Avaliação do processo de contratação pública;  Execução/fiscalizaç ão contratual;  - Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.  Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.	Agosto a novembro (inspeção da Corregedori a: 21 a 25/8)	8 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
5	Auditoria na Seção Judiciária do Espírito Santo (2ª Região)	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal	Constituição Federal 1988;  Lei Complementar n. 101/2000.  Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;  Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 72/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021; SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 73/2022;  Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ;  Manual de Fiscalização de Contratos do STJ;  Portaria CJF n. 62/2021;  Atos normativo do tribunal;  Legislação correlata.	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	Avaliação do processo de contratação pública;  Execução/fiscalizaç ão contratual;  - Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.  Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.	Agosto a novembro (inspeção da Corregedori a: 21 a 25/8)	8 servidores
6	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de	Constituição Federal 1988; Lei Complementar n. 101/2000. Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e	Avaliação do processo de contratação pública; Execução/fiscalização contratual;	Outubro a dezembro (inspeção da Corregedori a: 16 a 27/10)	8 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
		internos administrativos.	trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 65/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 75/2022;  Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ;  Manual de Fiscalização de Contratos do STJ;  Portaria CJF n. 62/2021;  Atos normativo do tribunal;  Legislação correlata.		regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	- alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.  Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.		
7	Auditoria na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (3ª Região)	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal 1988; Lei Complementar n. 101/2000. Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002; Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013; IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 65/2021; IN SEGES/ME n. 72/2021; IN	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	Avaliação do processo de contratação pública; Execução/fiscalizaç ão contratual; - Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.	Outubro a dezembro (inspeção da Corregedori a: 16 a 27/10)	8 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 73/2022; Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU; Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ; Manual de Fiscalização de Contratos do STJ; Portaria CJF n. 62/2021; Atos normativo do tribunal; Legislação correlata.			Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.		
8	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4 <sup>a</sup> Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal 1988;  Lei Complementar n. 101/2000.  Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;  Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 65/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021; SEGES/ME n. 75/2021; SEGES/ME n. 75/2021; SEGES/ME n. 73/2022;  Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ;	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	Avaliação do processo de contratação pública; Execução/fiscalizaç ão contratual; - Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos. Avaliação da gestão de frota oficial de veículos. Avaliação da gestão do conhecimento.	Março a junho (inspeção da Corregedori a: 13 a 17/3)	8 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				Manual de Fiscalização de Contratos do STJ; Portaria CJF n. 62/2021; Atos normativo do tribunal; Legislação correlata. Constituição Federal 1988;			Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.  Avaliação do		
9	Auditoria na Seção Judiciária de Santa Catarina (4ª Região)	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Lei Complementar n. 101/2000.  Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;  Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 65/2021; IN SEGES/ME n. 72/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 73/2022;  Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ;  Manual de Fiscalização de Contratos do STJ;  Portaria CJF n. 62/2021;  Atos normativo do tribunal;  Legislação correlata.	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	processo de contratação pública; Execução/fiscalizaç ão contratual; - Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.  Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.	Março a junho (inspeção da Corregedori a: 13 a 17/3)	8 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
10	Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal 1988;  Lei Complementar n. 101/2000.  Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;  Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 75/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021; Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ; Manual de Fiscalização de Contratos do STJ;  Portaria CJF n. 62/2021; Atos normativo do tribunal; Legislação correlata.	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	Avaliação do processo de contratação pública;  Execução/fiscalizaç ão contratual;  - Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.  Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.	Junho a setembro (inspeção da Corregedori a: 12 a 16/6)	8 servidores
11	Auditoria na Seção Judiciária de Alagoas (5ª Região)	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de	Constituição Federal 1988; Lei Complementar n. 101/2000. Leis ns. 8.666/1993, 14.133/2021, 8.112/1990, 11.416/2006, 10.520/2002;	Conformidade	Avaliar as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, se estão em conformidade, nos aspectos relevantes, com as leis e	Avaliação do processo de contratação pública; Execução/fiscalizaç ão contratual;	Junho a setembro (inspeção da Corregedori a: 12 a 16/6)	8 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
		internos administrativos.	trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Decretos ns. 9.507/2018, 7.983/2013;  IN 05/2017 - MPOG, IN SEGES/ME n. 49/2020, IN SEGES/ME n. 65/2021; IN SEGES/ME n. 72/2021; IN SEGES/ME n. 75/2021, SEGES/ME n. 73/2022;  Resoluções CNJ e CJF, Acórdãos TCU;  Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – STJ;  Manual de Fiscalização de Contratos do STJ;  Portaria CJF n. 62/2021;  Atos normativo do tribunal;  Legislação correlata.		regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão responsável e a conduta de agentes públicos.	- Alterações contratuais (termos aditivos, acréscimos e supressões, repactuação, revisão e reajuste); e pareceres jurídicos.  Avaliação da gestão de frota oficial de veículos.  Avaliação da gestão do conhecimento.  Avaliação dos procedimentos acerca do processo de execução e liquidação da folha de pagamento de pessoal.		
12	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2023.	Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos.	Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade:  I - opinião sem ressalvas;  II - opinião com ressalvas;  III - opinião adversa;  IV - abstenção de opinião.	Constituição Federal de 1988;  Leis n. 8.112/1990 e 11.416/2006; Resoluções do CJF e Acórdãos do TCU relacionados a direitos e vantagens dos servidores públicos federais e E-Social;  Leis n. 4.320/1964 e n. 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal);	Financeira e de Conformidade	Emitir relatório e certificado de auditoria nas contas do Conselho da Justiça Federal, referente ao exercício de 2023, com opinião sobre se:  a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CJF, referentes ao exercício de 2023, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição	A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimonial, orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais; e as	Julho a dezembro	12 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);  Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;  Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF;  Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos.  Decreto-Lei 200/1967;  Decreto n. 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional);  Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;  Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;		patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se  b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações acima referidas, estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.	atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis, subjacentes a essas demonstrações.		



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;					
				Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi;					
				Instrução Normativa TCU n. 84/2020.					
13	Ação Coordenada de Auditoria sobre "Política contra Assédio e Discriminação", capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça	A definir	A definir	A definir	Coordenada	A definir	A definir	Janeiro a junho	A definir
14	Auditoria Conjunta de Acessibilidade Física (Predial) definida pelo CTAI	Instalações prediais em desacordo com os normativos legais e regulamentares; limitações no acesso às instalações prediais	Proporcionar acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Lei n. 7.583/1989; Lei n. 10.048/2000; Lei n.10.098/2000; Lei n. 10.436/2002; Lei n. 12.527/2011; Lei n. 13.146/2015; Decreto n. 3.298/1999; Decreto n. 5.296/2005; Decreto n. 6.949/2009; ABNT NBR NM 313:2007; ABNT NBR 16537:2016;	Conformidade	Avaliar, no âmbito das edificações dos órgãos participantes, a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Será avaliado se a acessibilidade arquitetônica dos edifícios integrantes da amostra oferece acessos/espaços caracterizados por desenho universal (concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva)	Maio a agosto	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				ABNT NBR 9050:2020; Resolução CNJ n. 215/2015; Resolução CNJ n. 401/2021.			que contemple as necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.  A inspeção in loco de cada edificação da amostra será circunscrita às respectivas garagens e ao térreo, além de outros andares a serem selecionados pela equipe de auditoria, considerando o fluxo de circulação de pessoas.		
15	Auditoria de Gestão do Conhecimento	Desconformidade na execução das ações de capacitação de acordo com as normas;  Não atingir as competências necessária ao cumprimento dos objetivos do CJF.	Aprimoramento da Gestão do conhecimento no âmbito do CJF	Lei n. 11.416/2006; Resolução CNJ n.192/2014; Resolução CJF n.782/2022; Resolução CJF n. 783/2022; Portaria n. 316/2013.	Operacional	Avaliar a aderência das ações de capacitação às normas vigentes;  Avaliar se as ações de capacitação estão de acordo com as competências necessárias ao cumprimento dos objetivos do CJF	Ações de capacitação realizadas no âmbito do CJF.	Agosto a outubro	3 servidores
16	Auditoria de Clima Organizacional	1. Ausência de avaliação de aspectos do ambiente de trabalho que influenciam no desempenho dos trabalhadores;	Desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho das atividades da instituição.	Constituição Federal 1988; Lei n. 8.112/1990; Lei n. 11.416/2006;	Operacional	Avaliar a promoção de ações de melhoria no ambiente de trabalho de forma integrada e contínua, contemplando as dimensões física, social, psicológica e	Avaliação da periodicidade de aplicação da pesquisa de clima organizacional, a qualidade dos resultados obtidos e	Abril a junho	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
		2. Ausência de reconhecimento por resultados obtidos ou desempenho apresentado, com influência na motivação dos servidores;  Aumento na quantidade de licenças por motivo de saúde física e/ou psicológicas dos servidores devido às condições de trabalho.		Resolução CNJ n. 240/2016;  Acórdão TCU n. 3.023/2013.		organizacional, favorecendo a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho, a qualidade e efetividade dos serviços e o aumento do desempenho dos servidores.	a ações implementadas pelas unidades em decorrência dos resultados da pesquisa.		
17	Auditoria de Governança de Aquisições e Contratos	Ausência de diretrizes para nortear a atuação institucional em contratações públicas.  Descumprimento do princípio fundamental da eficiência (art. 37 da CF 1988);  Desalinhamento do Plano Anual de Contratações do CJF com o Plano de Logística Sustentável do Órgão.	Aprimoramento da Governança das Aquisições e Contratos do CJF.	Lei n. 14.133/2021;  Resolução CNJ n. 347/2020;  Resolução CJF n. 701/2021;  Portaria CJF n. 62/2021.	Conformidade e Operacional	Avaliar a Governança das Aquisições e Contratações do CJF, sob a perspectiva da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021).	Políticas, diretrizes, instrumentos, mecanismos e estrutura para a Governança das Aquisições e Contratos no CJF.	Julho a dezembro	3 servidores
18	Auditoria de Metas e Indicadores do Planejamento Estratégico	Metas e Indicadores do Planejamento Estratégico em desacordo com os normativos; indicadores incapazes de comunicar e	Adequação de Metas e Indicadores do Planejamento Estratégico às normas videntes.	Constituição Federal de 1988; Lei n. 12.527/2011; Lei n. 14.194/2021; Resolução CNJ n. 215/2015;	Operacional	Avaliar o cumprimento dos normativos relativos as metas e indicadores do Planejamento Estratégico.	As metas e indicadores do Planejamento Estratégico do CJF.	Abril e maio	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
19	Auditoria no Mapeamento dos Processos de Trabalho	mensurar o alcance da estratégia.  Ausência de mapeamento dos processos de trabalho das unidades do CJF;  Processos de trabalho desatualizados;  Retrabalho na execução das atividades;  Demora excessiva no desenvolvimento dos trabalhos;	Aperfeiçoamento e disseminação da Gestão do conhecimento no âmbito do CJF;  Avaliação da necessidade de servidores nas unidades do CJF	Resolução CNJ n. 240/2016; Resolução CNJ n. 325/2020; Resolução CJF n. 685/2020; Resolução CJF n. 668/2020; Resolução CJF n. 750/2022; Instrução Normativa TCU n. 84/2020; Jurisprudência do TCU.  Constituição Federal 1988, art. 37; Lei n. 12.527/2011; Portaria CJF n. 34/2020; Portaria CJF n. 22/2016.	Operacional	Avaliar o mapeamento dos processos de trabalho do CJF estão adequados às necessidades das unidades.	Mapeamento dos processos de trabalho.	Agosto a outubro	3 servidores
20	Auditoria de Governança e de Gestão Ambiental e	Fluxo de trabalho inadequado;  Adoção de diretrizes, critérios e práticas que não promovam o desenvolvimento	O Conselho da Justiça Federal, órgão central do sistema, tem a função de normatizar a Política de Sustentabilidade da	Constituição Federal (art. 170, VI e 225); Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;	Conformidade e Operacional	Verificar a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na prestação	Aspectos relevantes concernentes às licitações sustentáveis, a implementação de	Fevereiro a abril	3 servidores
	Sustentabilidade	sustentável;	Justiça Federal e revelar boas práticas na gestão	Programa A3P; Lei n. 8.666/1993;		de serviços, na implementação de ações	ações de qualidade de vida no trabalho e		



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
		desperdício de recursos.	ambiental e nas licitações sustentáveis, com vistas à sua efetiva implementação.	Lei n. 14.133/2021; Lei n. 6.938/1981; Lei n. 9.660/1998; Lei n. 12.305/2010; Lei n. 12.349/2010; Decreto n. 7.746/2012; Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020 – Planejamento Estratégico 2021-2026; Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021; Resolução CNJ n. 347, de 13 de outubro de 2020; Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020 – Planejamento Estratégico da Justiça Federal – 2021-2026; Resolução CJF n. 709, de 1º de junho de 2021; Resolução CJF n. 479, de 28 de fevereiro de 2018 - Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal; Portaria CJF n. 339, de 6 de julho de 2021 - Plano de Logística Sustentável do CJF – 2021-2022; Portaria CJF n. 576, de 24 de novembro de 2020 - Planejamento Estratégico do CJF - 2021-2026; Portaria CJF n. 323, de 14 de agosto de 2020 – Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF;		de qualidade de vida no trabalho e de capacitação em temas de sustentabilidade, na promoção de ações de inclusão, acessibilidade e de voluntariado, em conformidade com a Política de Sustentabilidade do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e com o Plano de Logística Sustentável do CJF.	de capacitação em temas de sustentabilidade, a promoção de ações de inclusão, acessibilidade e de voluntariado, conforme previsto na Política de Sustentabilidade e no Plano de Logística Sustentável do CJF.		



Aquisição de Passagens Aéreas Passagens Aéreas Aéreas Adjustivos ao erário; ausência de controles internos adequados. Adjustivos ao erário; ausência de controles internos adequados. Adjustivos ao erário; ausência de controles internos adequados. Adjustivos adjustivos ao erário; ausência de controles internos adequados. Adjustivos adjustivo	Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
de março de 2009;  Instrução Normativa CJF n. 1, de 1º de março de 2019;  Portaria CJF n. 87, de 11 de fevereiro de 2015;  Portaria CJF n. 569, de 19	21	Concessão de Diárias e na Aquisição de	passagens aéreas e concessão e pagamento de diárias em desconformidade com a legislação e as normas aplicáveis; prejuízos ao erário; ausência de controles	financeira eficaz; aplicação regular e eficiente de recursos do orçamento;	Conselho da Justiça Federal; IN MPOG n. 1/2010; IN MPOG n. 10/2012; IN IBAMA n. 1/2013, Jurisprudência do TCU e demais normas correlatas. Lei n. 8.112/1991; Lei n. 8.666/1993; Lei n. 14.133/2021; Lei n. 14.194/2021 (LDO 2022); Decreto n. 5992/2006; Resolução CNJ n. 73, de 28 de abril de 2009; Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, Capítulo I e Capítulo VIII; Resolução CJF n. 340, de 11 de fevereiro de 2015; Resolução Normativa CJF n. 1, de 1º de março de 2019; Portaria CJF n. 87, de 11 de fevereiro de 2015;	Conformidade	da concessão e dos pagamentos de diárias e da aquisição de passagens aéreas com as normas aplicáveis; verificação da efetividade dos controles	concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas no âmbito do CJF referentes ao	Abril a junho	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				Instrução Normativa n. 3, de 11 de fevereiro de 2015 (SLTI/MPOG); Jurisprudência do TCU.					
22	Monitoramento da Auditoria nos Processos de Contratação Relacionadas à Segurança Institucional - Processo SEI n. 0002430- 64.2020.4.90.8000	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria, bem como redução do valor agregado à Administração e repetição, em outros processos, das mesmas impropriedades.	Contribuir para que a atividade administrativa seja exercida com mais eficiência, efetividade, e eficácia e economicidade, bem como reduzir a ocorrências de novas impropriedades nos processos de contratação públicas.	Lei n. 8.666/1993; IN n. 5/2017-MPDG; Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ; Jurisprudência do TCU e legislação correlata.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Cumprimento das recomendações Relacionadas à Segurança Institucional, exercício de 2018. (Equipamentos Escâner de Inspeção de Raios X; Equipamentos Detectores de Metais, tipo Pórtico; Treinamento e as Manutenções Preventivas e Corretivas).	Novembro e dezembro	2 servidores
23	Monitoramento da Auditoria nos Processos de Contratação Relacionados à Tecnologia da Informação — Processo SEI n. 0002797-87.2021.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria, bem como redução do valor agregado à Administração e repetição, em outros processos, das mesmas impropriedades.	Contribuir para que a atividade administrativa seja exercida com mais eficiência, efetividade, e eficácia e economicidade, bem como reduzir a ocorrências de novas impropriedades nos processos de contratação públicas.	Lei n. 8.666/1993; Instrução Normativa Conjunta MPDG n. 5/2017; Instrução Normativa SGD/ME n. 01/2019; Resolução CNJ n. 182/2013; Resolução CJF n. 279/2013; Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do STJ;	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Cumprimento das recomendações relacionadas aos contratos de TIC executados no período de julho de 2019 a julho de 2021, no âmbito do CJF.	Outubro e novembro	2 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				Manual de Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – MCTI-JF v. 2.0; Jurisprudência do TCU e legislação correlata.					
24	Monitoramento da Auditoria realizada nas fases das contratações públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019 - Processo SEI n. 0002826-56.2021.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria, bem como redução do valor agregado à Administração e repetição, em outros processos, das mesmas impropriedades.	Contribuir para que a atividade administrativa seja exercida com mais eficiência, efetividade, e eficácia e economicidade, bem como reduzir a ocorrências de novas impropriedades nos processos de contratação públicas.	Lei n. 8.666/1993;  Decreto n. 10.024/2019;  IN n. 5/2017-MPDG;  Resoluções do CNJ e CJF;  Jurisprudência do TCU e legislação correlata.	Conformidade	Verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Cumprimento da implementação das recomendações decorrentes da Auditoria realizada nas fases das contratações públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019.	Agosto e setembro	2 servidores
25	Monitoramento da Auditoria de Acessibilidade Digital no CJF - Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0000658- 09.2021.4.90.8000.	Ausência do cumprimento das normas de acessibilidade para as pessoas com deficiência.	Atendimento aos direitos das pessoas com deficiência.	Lei n. 7.583/1989 Lei n. 10.048/2000 Lei n. 10.098/2000 Lei n. 10.436/2002 Lei n. 11.788/2008 Lei n. 12.527/2011 Lei n. 13.146/2015 Decreto n. 3.298/1999 Decreto n. 5.296/2004 Decreto n. 5.626/2005 Decreto n. 6.949/2009 ABNT NBR n. 15.599/2008 ABNT NBR n. 16.537/2016	Operacional	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Cumprimento das recomendações acerca da acessibilidade digital no portal do Conselho da Justiça Federal.	Agosto a outubro	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
	Monitoramento da			Resolução CNJ n. 215/2015  Resolução CNJ n. 401/2021  Manual e-MAG – Modelo de acessibilidade em governo eletrônico.					
26	Auditoria na Folha de Pagamento (serviço extraordinário, auxílio-transporte, pagamento de substituição de função ou cargo comissionado, recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS, do Regime de Previdência Complementar — RPC (FUNPRESP-JUD) e do Regime Geral da Previdência Social — RGPS) — Processo SEI n. 0000502-83.2021.4.90.8000.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria, bem como redução do valor agregado à Administração e repetição, em outros processos, das mesmas impropriedades.	Agregar valor aperfeiçoando o processo de pagamento do serviço extraordinário, do auxíliotransporte, da substituição de função ou cargo comissionado e do recolhimento/retenção das contribuições previdenciárias.	Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.112/1990; Lei n. 8.212/1991; Lei n. 9.717/1998; Lei n. 10.887/2004; Lei n. 12.618/2012; Resolução CJF n. 4/2008; Resolução CJF n. 3/2008; Resolução CJF n. 3/2008; Resolução CJF n. 3/2008; Resolução CJF n. 490/2018; Portaria RFB 1.500/2014; IN RFB 1.338/2013; IN RFB 1997/2020; Portaria RFB 1.500/2014.	Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Cumprimento das recomendações relacionadas Auditoria na Folha de Pagamento (serviço extraordinário, auxílio-transporte, pagamento de substituição de função ou cargo comissionado, recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS, do Regime de Previdência Complementar — RPC (FUNPRESP-JUD) e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS).	Agosto a outubro	3 servidores
27	Monitoramento da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022 – Processo SEI n.	Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria, bem como redução do valor agregado à	Contribuir para que a atividade administrativa seja exercida com mais eficiência, efetividade, e eficácia e economicidade, bem como reduzir a	- Lei n. 4.320/1964; - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;	Financeira e Conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Cumprimento da implementação das recomendações decorrentes da Auditoria Financeira	Outubro a dezembro	12 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
	0002528-47.2022.4.90.8000.	Administração e repetição, em outros processos, das mesmas impropriedades.	ocorrências de novas impropriedades nos processos de contratação públicas.	- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;  - Decreto n. 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional);  - Decreto-Lei 200/1967;  - Lei 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal);  - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;  - Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi;  - Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos;  - Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);  - Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter			e de Conformidade nas Contas de 2022		



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
				efeito relevante sobre as demonstrações contábeis;  - Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, atividades e operações desenvolvidas pelo CJF.			Danasasas		
28	Monitoramento da Auditoria no TRF da 2ª Região - Processo SEI n. 0001049- 87.2021.4.90.8000.	Ausência de implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria, bem como redução do valor agregado à Administração e repetição, em outros processos, das mesmas impropriedades.	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Constituição Federal de 1988;  Lei Complementar n. 101/2001;  Lei n.11.416/2006;  Lei n. 10.520/2002;  Lei n. 8.666/1993;  Lei n. 8.112/1990;  Decreto n. 5.450/2005;  Decreto n. 2.271/1997;  Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas.	Operacional e conformidade	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Processos e estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, além dos procedimentos relacionados à gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.  Acredito que não tenhamos que fazer mais o monitoramento da penúltima auditoria, de acordo com id. 0249015 e Informação SAI id. 0267530	Outubro e novembro	3 servidores
29	Monitoramento da Auditoria no TRF da 3ª Região – Processo SEI n. 0002062- 16.2021.4.90.8000.	Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles	Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de	Lei n. 11.416/2006;  Resolução CJF n. 003/2008;  Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF;	Operacional e conformidade.	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Processos e estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, além dos procedimentos relacionados à gestão de pessoas do Tribunal Regional	Outubro e novembro	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
		internos administrativos.	trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal.	Política de Gestão de Riscos do CJF;  ABNT ISO 31000:2018 COSO-ERM;  Jurisprudência do TCU;  Portaria Conjunta STF, CNJ, STJ, TST, STM, CJF, CSJT e TJDFT n. 03/2007.			Federal da 3ª Região, bem como o monitoramento das recomendações emitidas na penúltima e última auditoria realizada no citado tribunal.  Acredito que tenhamos que levar o penúltimo monitoramento, juntamente com o último, de acordo com a SUAGO id. 0379658  Obs.: A Seapes está fazendo o monitoramento agora. RJ (Despacho da MM. Id. 0385658		
30	Monitoramento da Auditoria na Gestão de Riscos Institucionais — Processo SEI n. 0003138- 87.2020.4.90.8000.	Não atingimento dos objetivos institucionais ante a ocorrência de eventos de riscos não identificados e tratados pela organização.	Mitigar riscos inerentes aos objetivos institucionais a um nível aceitável, tornando a gestão eficiente, eficaz e efetiva.	Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF;  Política de Gestão de Riscos do CJF;  Manual de Gestão de Riscos do CJF e do TCU;  Metodologia de Gestão de Riscos da CGU;  Jurisprudência do TCU.	Conformidade e Operacional	Examinar a aderência e a implementação das recomendações emitidas no Relatório Final da Auditoria.	Gestão de Riscos Institucionais.	Julho e agosto	3 servidores



Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂNCIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE
31	Consultoria (sob demanda)	Tomada de decisão inadequada pela gestão em determinado processo de trabalho.	Colaboração tempestiva da unidade de Auditoria Interna com as unidades auditáveis em temas relevantes no que toca ao cumprimento dos objetivos estratégicos do CJF.	A ser definido com a unidade demandante.	Consultoria	Orientar as unidades do CJF no esclarecimento de eventuais dúvidas e ministrar treinamentos e capacitações em temas relevantes no cumprimento dos objetivos estratégicos do CJF.	A ser definido com a unidade demandante.	Janeiro a dezembro	6 servidores